

**1- CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS:**

**1) Ofício nº 220/2016 DEOPE/GETER/SURGT/SRGS/SPI CORREIOS** – Informando renovação de convenio de agencia de correios comunitária.

**2- MATERIAS DO EXECUTIVO:**

**1) Ofício nº 56/16** o qual envia resposta dos requerimentos nºs 72 e 75 / 2015 do legislativo.

**2) PROJETO DE LEI Nº 02/16** o qual “Dá nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.568/05, de 22 de Fevereiro de 2.005, e dá outras providências”.

**3- MATÉRIA DO LEGISLATIVO:**

**1) PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/ 16 de autoria dos vereadores RODRIGO ELIAS PINTO, ANÍZIO TOBIAS FILHO, ROGÉRIO ÂNGELO WINCKLER e MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA** o qual Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

**2) INDICAÇÃO Nº 03 / 16 de autoria dos vereador RODRIGO ELIAS PINTO** o qual indica ao Senhor Prefeito Gilberto Tobias Morato e equipe responsável para que providenciem rampa de acesso a cadeirantes para a pracinha do Bairro Morada do Sol, nas proximidades do Cruzeiro, conforme solicitação de freqüentadores do local.

**3) REQUERIMENTO Nº 10 / 2016 de autoria dos vereadores RODRIGO ELIAS PINTO, ANÍZIO TOBIAS FILHO, ROGÉRIO ÂNGELO WINCKLER e MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA** o qual requerem à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se officie à Diretora de Departamento de Educação, nos seguintes termos: Considerando questionamentos de profissionais da Educação municipal e o necessário entendimento deste colegiado; Assim, esclarecer: 1º. Com relação as atribuições de aulas entre os professores da rede municipal, os professores concorrem em todo o Município ou apenas dentro das escolas? Indicar o artigo e base legal; 2º. Com relação ao art. 3º da Lei Complementar nº 137/11, esclarecer se existe distinção na forma de atribuição de aulas entre os professores de educação infantil auxiliar e o professor de educação infantil? Se existe e quais diferenças entre as atribuições destes profissionais em sala de aula? Indicar o artigo e base legal; 3º. Outros esclarecimentos que entenderem necessários apresentar.

**4) REQUERIMENTO Nº 11 / 2016 de autoria dos vereadores RODRIGO ELIAS PINTO, ROGÉRIO ÂNGELO WINCKLER, ANÍZIO TOBIAS FILHO e MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA** o qual requerem à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se officie ao Senhor Prefeito Municipal Gilberto Tobias Morato, nos seguintes termos: Considerando a necessidade de acompanhar a execução de Programas e Projetos em nossa cidade; Considerando que Vereadores tiveram a iniciativa de fazer a “ponte” entre governo municipal e SERT – Secretaria do Estado de Emprego e Relações do Trabalho; Assim: 1º. Informar quais os programas e projetos vinculados à SERT que foram executados em 2015 e serão trabalhados em 2016 em

nosso Município; 2°. Informar quantos jovens foram ou estão sendo atendidos por estes programas; 3°. Informar quantos adultos foram ou estão sendo atendidos por estes programas; 4°. Informar quais as empresas e comerciantes locais se disponibilizaram a serem parceiros nestes programas e projetos; 5°. Outras informações que entenderem pertinentes de esclarecimentos sobre o assunto.

**5) REQUERIMENTO Nº 12 / 2016 de autoria dos vereadores RODRIGO ELIAS PINTO, ANÍZIO TOBIAS FILHO, ROGÉRIO ÂNGELO WINCKLER e MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA** o qual requerem à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Sr. Prefeito Municipal Gilberto Tobias Morato, nos seguintes termos: Considerando a realização das festividades de fim do ano de 2015, festa de Carnaval de 2016 e a necessária transparência; Assim, 1°. Enviar relatório especificando todas as despesas e serviços sobre as mencionadas festividades, tanto na sede do Município quanto no Distrito de Pirambóia; 2°. Outras informações que entenderem pertinentes de esclarecimentos sobre o assunto.

**6) MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 02/16 de autoria dos vereadores RODRIGO ELIAS PINTO, ANÍZIO TOBIAS FILHO, ROGÉRIO ÂNGELO WINCKLER e MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA** o qual apresenta à mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **Moção de Aplausos e Congratulações às senhoras Joelma de Fátima de Franco Bertin e Elza Maria Dias**, com base no art. 133 e parágrafo único do art. 134 do Regimento Interno, pela organização da campanha de castração de cães e gatos realizadas em Anhembi.

#### **PALAVRA LIVRE:**

#### **4- ORDEM DO DIA:**

#### **EXECUTIVO**

**1) Projeto de Lei nº 01/2016** – Institui o sistema de controle interno junto a administração direta do município, me dá outras providências. **Pedido de vistas - Aprovado por unanimidade.**

**2) PROJETO DE LEI Nº 02/16** o qual “Dá nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.568/05, de 22 de Fevereiro de 2.005, e dá outras providências”. **Aprovado por Unanimidade.**

#### **Legislativo**

**1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2016** o qual “Dispõe sobre revisão geral anual de vencimentos e salários dos servidores públicos da Câmara Municipal, e dá outras providências”. **Aprovado por Unanimidade**

**2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2016** o qual “Dispõe sobre revisão geral anual dos subsídios do Vereadores da Câmara Municipal, e dá outras providências”. **Aprovado por Unanimidade**

**3) REQUERIMENTO Nº 10 / 2016 de autoria dos vereadores RODRIGO ELIAS PINTO, ANÍZIO TOBIAS FILHO, ROGÉRIO ÂNGELO WINCKLER e MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA** o qual requerem à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie à Diretora

de Departamento de Educação, nos seguintes termos: Considerando questionamentos de profissionais da Educação municipal e o necessário entendimento deste colegiado; Assim, esclarecer: 1°. Com relação as atribuições de aulas entre os professores da rede municipal, os professores concorrem em todo o Município ou apenas dentro das escolas? Indicar o artigo e base legal; 2°. Com relação ao art. 3° da Lei Complementar nº 137/11, esclarecer se existe distinção na forma de atribuição de aulas entre os professores de educação infantil auxiliar e o professor de educação infantil? Se existe e quais diferenças entre as atribuições destes profissionais em sala de aula? Indicar o artigo e base legal; 3°. Outros esclarecimentos que entenderem necessários apresentar. **Aprovado por Unanimidade.**

**4) REQUERIMENTO Nº 11 / 2016 de autoria dos vereadores RODRIGO ELIAS PINTO, ROGÉRIO ÂNGELO WINCKLER, ANÍZIO TOBIAS FILHO e MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA** o qual requerem à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Senhor Prefeito Municipal Gilberto Tobias Morato, nos seguintes termos: Considerando a necessidade de acompanhar a execução de Programas e Projetos em nossa cidade; Considerando que Vereadores tiveram a iniciativa de fazer a “ponte” entre governo municipal e SERT – Secretaria do Estado de Emprego e Relações do Trabalho; Assim: 1°. Informar quais os programas e projetos vinculados à SERT que foram executados em 2015 e serão trabalhados em 2016 em nosso Município; 2°. Informar quantos jovens foram ou estão sendo atendidos por estes programas; 3°. Informar quantos adultos foram ou estão sendo atendidos por estes programas; 4°. Informar quais as empresas e comerciantes locais se disponibilizaram a serem parceiros nestes programas e projetos; 5°. Outras informações que entenderem pertinentes de esclarecimentos sobre o assunto. **Reprovado o pedido de urgência por 05 votos contrários e 04 votos favoráveis.**

**5) REQUERIMENTO Nº 12 / 2016 de autoria dos vereadores RODRIGO ELIAS PINTO, ANÍZIO TOBIAS FILHO, ROGÉRIO ÂNGELO WINCKLER e MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA** o qual requerem à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Sr. Prefeito Municipal Gilberto Tobias Morato, nos seguintes termos: Considerando a realização das festividades de fim do ano de 2015, festa de Carnaval de 2016 e a necessária transparência; Assim, 1°. Enviar relatório especificando todas as despesas e serviços sobre as mencionadas festividades, tanto na sede do Município quanto no Distrito de Pirambóia; 2°. Outras informações que entenderem pertinentes de esclarecimentos sobre o assunto. **Reprovado o pedido de urgência por 05 votos contrários e 04 votos favoráveis.**

**6) MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 02/16 de autoria dos vereadores RODRIGO ELIAS PINTO, ANÍZIO TOBIAS FILHO, ROGÉRIO ÂNGELO WINCKLER e MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA** o qual apresenta à mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **Moção de Aplausos e Congratulações às senhoras Joelma de Fátima de Franco Bertin e Elza Maria Dias**, com base no art. 133 e parágrafo único do art. 134 do Regimento Interno, pela organização da campanha de castração de cães e gatos realizadas em Anhembi. **Reprovado por 05 votos contrários e 04 votos favoráveis.**

**[Próxima Sessão Ordinária dia 07/ 03 / 2016 às 19 H](#)**